

PORTARIA Nº 1366/PRES, de 06 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº 004/CSI/2009 – Funai, e, ainda o que consta no Processo nº. 08620.002329/2009-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 1183/PRES/FUNAI/MJ, de 29 de setembro de 2009, Publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 21	Novembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------